



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 1/2023 - ASADM/SEC/GABIN/RE/IFRN

13 de abril de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS OU SECRETARIADO EXECUTIVO
(ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA)

O Chefe de Gabinete, no uso das suas atribuições legais e normativas, torna público o presente Edital para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga de estágio de nível superior para atuar na Assessoria Administrativa (ASADM) do Gabinete da Reitoria. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Será destinada UMA VAGA de estágio para estudantes do curso de Licenciatura em Letras/Português ou de Secretariado Executivo.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos mínimos	Nº de vagas
LETRAS/PORTUGUÊS OU SECRETARIADO EXECUTIVO	a) Estar cursando entre o 4º período e o 6º período do curso de Licenciatura em Letras/Português ou de Secretariado Executivo (preferencialmente até o 6º período); b) Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno (manhã ou tarde), com jornada de trabalho de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira.	1

1.2 A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Envio de currículo para o e-mail asadm@ifrn.edu.br no período de **17 de abril de 2023 a 5 de maio de 2023**.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição, ou que estejam em outro estágio, ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados em duas fases:

3.1.1 Primeira fase: análise dos currículos enviados para o e-mail **asadm@ifrn.edu.br**. Os candidatos considerados aptos para a fase seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos e estiverem entre os quatro melhores classificados, de acordo com os critérios avaliativos da análise curricular;

3.1.2 Segunda fase: entrevista com os candidatos, a ser realizada no dia **16 de maio de 2023**, no prédio da Reitoria do IFRN, rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol, 2º andar, sala: 222. Telefone para contato: (84) 4005-0861.

3.1.2.1 O uso de máscara ficará a critério do candidato.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à ASADM e outras demandas específicas do setor;

4.2 Elaboração, edição e revisão de documentos, em acordo com as normas de Redação Oficial;

4.3 Acompanhamento e encaminhamento de e-mails da ASADM;

4.4 Elaboração e revisão de Atas das reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores;

4.5 Atendimento ao público externo e interno;

4.6 Outras atividades afins.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação deste Edital e dos resultados preliminar e final deste processo seletivo será realizada através do portal institucional [Portal IFRN](#).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2 Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa de estágio;

6.3 Só poderão comparecer à entrevista os candidatos cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial a ser divulgada no dia **10 de maio de 2023**;

6.4 A vigência da bolsa será de até um ano, podendo ser prorrogada até o limite de dois anos, com início em **5 de junho de 2023**;

6.5 O cronograma de execução deste processo seletivo está descrito no Anexo I deste Edital;

6.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.7 Os casos omissos serão analisados pela ASADM;

6.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Envio de currículo	17/04/2023 a 05/05/2023
Divulgação dos aprovados para a entrevista	10/05/2023
Realização da entrevista com os candidatos	16/05/2023

Resultado Final do Processo Seletivo	22/05/2023
Início das atividades pelo candidato selecionado	05/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/04/2023 09:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527598

Código de Autenticação: 1726ffccdd

